



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantonioplatina.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 685/2025

O Vereador Leonidas Silva Neto, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apresenta o seguinte requerimento:

Solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito, uma solução imediata para o Vale Refeição dos funcionários do Município.

Recentemente mais precisamente na semana passada, houve a promessa, mais especificamente, na quarta feira, dia 24/09/25, através do Decreto nº 492/2025 foi autorizado o pagamento – a título de indenização – do Auxílio Alimentação aos servidores ativos da administração, instituído pela Lei Municipal nº 1.293/14, por meio da folha de pagamento, pelo prazo de 90 dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 75/2025.

Todavia restou o passivo, os valores que cada funcionário tinha e estavam no “Cartão” da empresa que fora descredenciada.

Este valor, deve ser pago pela prefeitura a cada funcionário, individualmente, sob pena de configurar uma apropriação indébita de valores pertencentes a cada funcionário, crime este que se a Prefeitura não tomar as providências imediatamente e com a máxima urgência estará, praticando em concurso com a empresa “Face Card”.

Ressaltamos, que os funcionários não somente, não podem ser penalizados, como não tem legitimidade para pleitear, nada contra esta empresa, pois não contrataram com a mesma, quem contratou foi a prefeitura.

Assim a prefeitura tem que arcar com sua responsabilidade perante os funcionários, possuindo direito de regresso contra a empresa inadimplente,

DEFERIDO
Em 29/09/25

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantonioplatina.pr.leg.br

não se eximindo desta responsabilidade, sob a alegação de ter feito o repasse à empresa "Face Card".

Feitas estas considerações, esperamos que a Prefeitura cumpra com seu dever, pagando imediatamente os valores devidos a cada funcionário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, aos 29 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LEONIDAS SILVA NETO

Data: 29/09/2025 14:55:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR Leonidas Silva Neto